

Social democracia e colonial-bonapartismo no Brasil: apontamentos sobre a autocracia burguesa no período 1995-2006*

Anderson Deo**

Resumo:

A análise que ora apresentamos busca compreender a particularidade da social democracia brasileira no momento por nós identificado como o processo de sua consolidação. Ao discutirmos as determinações desta particularidade, analisamos a forma pela qual a autocracia burguesa se reproduz no país, desdobrando-se historicamente em uma forma específica de bonapartismo. Assim, compreendemos o período de 1995 a 2006 como o momento histórico de consolidação do projeto social democrata no Brasil, onde a legalidade burguesa se consolida sob a hegemonia da fração financeira do capital, reproduzindo o colonial bonapartismo no país.

Palavras-chave: Social democracia. Autocracia burguesa. Colonial bonapartismo.

Introdução

Com a chegada do PT ao Palácio do Planalto em 2003, algumas frações da burguesia – principalmente aquelas que ocuparam uma posição subordinada no interior do *bloco histórico* – passaram a criticar alguns aspectos do projeto econômico-político capitaneado por Luiz Inácio. Em linhas gerais, a crítica apontava para o acerto do novo governo em manter o núcleo central da política econômica do PSDB, mas sinalizava como um erro a manutenção da “elevada” carga tributária e a elevação das taxas de juros como mecanismo de controle in-

* As reflexões deste artigo baseiam-se nos resultados de pesquisa desenvolvida em nossa Tese de Doutorado *A consolidação da social democracia no Brasil: forma tardia de dominação burguesa nos marcos do capitalismo de extração prussiano-colonial* (2011).

** Doutor em Ciências Sociais pela Unesp- Marília. Pesquisador do Grupo Cultura e Política do Mundo do Trabalho, FFC/Unesp-Marília, membro do Núcleo de Estudos de Ontologia Marxiana (NEOM/Unesp-Marília). End. eletrônico: deoanderson@hotmail.com

flacionário. Aliás, esta sempre fora a maior diferença entre as frações industriais e agrárias da burguesia com relação aos mecanismos de estabilização da moeda brasileira introduzidos com o governo Fernando Henrique (Boito Jr., 2006: 254). No entanto, durante o primeiro mandato de Lula, a elevação da arrecadação foi um pressuposto fundamental à manutenção e ampliação do programa de “bolsas sociais”. Com a retomada do crescimento da economia mundial e seus respectivos efeitos sobre o mercado interno brasileiro a partir de 2004, o governo criou o programa “Bolsa Família”, beneficiando milhares de famílias brasileiras excluídas do mínimo acesso aos bens materiais elementares à sua sobrevivência. Paralelamente, o Poder Executivo retomou alguns investimentos em obras públicas, tendência que se intensificou, sobretudo, no segundo mandato de Lula (2007-2010) com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Politicamente, o governo petista abriu espaço – pequeno, é verdade – à participação dos movimentos sociais nas esferas centrais do poder estatal, além de levar para o Planalto as principais lideranças da aristocracia do trabalho, representadas pelo próprio PT e pela CUT. É fundamental afirmar que essa fração do proletariado brasileiro passou por um processo de cooptação ideológico-política identificada como *transformismo*,¹ negando suas origens históricas ao se transformar em instrumentos do capital. Sendo assim, a composição do bloco histórico, cujo comando partidário estava nas mãos do PT, contava com as mais diversas frações da burguesia e com o apoio de fração específica do proletariado, que descambou para o lado do inimigo de classe com vistas a se deleitar no “banquete burguês” oferecido pela hegemonia do capital financeiro.

Progressivamente, a crítica de frações da burguesia passou a cunhar uma série de expressões para identificar a forma por meio da qual o PT governava. Amplamente absorvida pela manifestação rancorosa, raivosa e, antes de tudo, preconceituosa da pequena burguesia – e propagandeada pelos monopólios privados que controlam os meios de comunicação no país – a pretensa “análise” expressou um conteúdo ideológico de combate aos trabalhadores, ao apontar o “lulismo” ou o “petismo” como uma forma de resgate da política “populista” brasileira, “fantasma” do passado que teria renascido nas paragens sul-americanas com os governos de esquerda de Hugo Chavez, na Venezuela, Evo Morales, na Bolívia, e de Rafael Correa, no Equador. Segundo a crítica ideológica burguesa,

¹ No sentido gramsciano, o transformismo diz respeito à absorção ou cooptação pelo bloco histórico hegemônico de indivíduos, ou mesmo grupos (partidos), de classes sociais rivais, anulando sua direção ideológica e política. Gramsci argumenta ainda que frações de uma mesma classe podem ser agregadas em torno dos interesses da fração hegemônica no bloco de poder. Para uma discussão aprofundada sobre o transformismo ver: Gramsci (2000, vol. 3, passim); Portelli (1977: 69-74); Coutinho (2007: 206-207).

a demagogia teria retornado com toda força ao país, pois através da “esmola” do Bolsa Família, o “lulismo” manipulava os pobres da nação com vistas a promover todos os desmandos possíveis no cenário político brasileiro, como por exemplo os casos de corrupção, o clientelismo e o corporativismo, que serviriam como arrimo da governabilidade petista. A fraseologia midiática cunhou então a expressão “neopopulismo” para identificar o projeto liderado por Lula.

Próprio do vocábulo rarefeito dos “pós-modernos” – que introduzem o prefixo “neo” para indicar uma pseudo “novidade” nas relações sociais contemporâneas, descartando, assim, a processualidade histórica que as originaram – o conceito de “neopopulismo” é tão ou mais frágil do que o já debilitado – desde sua origem – conceito que o originou, o “populismo”. Para demonstrar a falácia ideológica do “neopopulismo”, nada melhor do que ir às suas origens e analisar os equívocos e distorções germinais que permeiam a temática. Porém, em função dos limites do presente artigo, poderemos tão somente tecer aproximações à crítica da teoria do populismo,² notadamente daquela vertente desenvolvida por Francisco Weffort.³

“Neopopulismo”: falácia teórica e conteúdo ideológico

A “teoria do populismo”⁴ passou a ganhar importância nos meios políticos e acadêmicos a partir do golpe civil-militar de 1964. Naquele contexto, a teoria pretendia desempenhar um caráter de proposição crítica aos caminhos tomados pela esquerda brasileira no pré-1964, principalmente à política de alianças desenvolvida pelo principal partido de esquerda, o PCB. Esses críticos apontavam que a principal consequência daquele tipo de estratégia da esquerda, teria comprometido a independência da classe trabalhadora, pois esta passou a apoiar a fração nacional do capital industrial e, ao fazê-lo, teria abandonado suas bandeiras revolucionárias. Nesse sentido, defendiam o resgate da radicalidade operária, que abrisse mão de uma concepção de classe, para apoiar a “política de massas” da burguesia industrial crescente.

As teses da teoria do populismo propugnavam que o período que vai de 1930 a 1964 se configurou como momento de transição da estrutura econômico-política agrário-exportadora, para o modelo urbano-fabril, ou seja, o momento

² Maiores desdobramentos de nossa análise sobre o tema podem ser encontrados em Anderson (2011), especialmente às páginas 271-292.

³ Trata-se sobretudo dos textos constantes de Weffort (1978).

⁴ Sob diferentes pontos de vista teórico-metodológicos, críticas à teoria do populismo (especialmente vertente desenvolvida por Weffort), podem ser aprofundadas em Chasin (2000), Ferreira (2000), Saes (1985), entre outros.

da consolidação do capitalismo industrial no Brasil. Politicamente, contudo, a burguesia industrial não teria se consolidado hegemonicamente, tendo que dividir o poder com outras frações de proprietários, inclusive com seus antigos adversários – a “derrotada” oligarquia rural. A esta configuração política viria a se somar o elemento fundamental da “política de massas”, cuja participação política passaria a ser uma realidade, embora subordinada aos interesses dominantes. Esta seria a configuração final de uma forma política que os defensores da teoria denominaram “democracia populista”. Como especificidade, o populismo aponta para uma forma de dominação que se estrutura no contexto de um “vazio de poder”, onde nenhuma classe conseguiu efetivar sua hegemonia, em decorrência da crise da “hegemonia oligárquica” e do contexto liberal do pré-1930. Mas ao mesmo tempo em que aponta para o “vazio de poder”, indica que esse seria um período de fortalecimento do executivo, em que o Estado passa a atuar como principal impulsionador da atividade econômico-industrial do país.

Entendemos que esse pressuposto contém um equívoco irremediável, qual seja, a presunção de que diante da debilidade política da fração industrial, esta elabora uma “grande artimanha” para, ao mesmo tempo, obter o apoio das “massas”, mantendo-a sob seu controle e anulando, portanto, sua “radicalidade imanente”. Nesse sentido, as “massas” passariam a ser responsáveis pela legitimação da ordem dominante, uma vez que reconheceriam e corroborariam com a dominação constituída num quadro de “ausência de poder”. Observemos que tal “armação teórica” não leva em conta a real divisão da sociedade em classes, distintas e antagônicas entre si. Ao empreender tamanho esforço gnosiológico, apóia suas teses a partir dos conceitos – se é que assim podemos caracterizá-los – de “povo” ou “nação”, cujo conteúdo é identificado como “comunhão de interesses”, como se todos os “segmentos sociais da nação” pudessem desenvolver interesses comuns, abrindo mão das prerrogativas particulares *de classe* em favor da “solidariedade” própria das comunidades. Assim, para a teoria do populismo, a “grande artimanha” deve ser revelada, pois a partir de sua revelação seria possível resgatar a “radicalidade espontânea dos trabalhadores”, servindo, ao mesmo tempo, como instrumento de denúncia dos equívocos da esquerda tradicional.

Como desdobramento desse engodo, não só as “massas”, mas a própria esquerda teria sido atada pelas amarras do populismo, o que teria impossibilitado a superação da “política de massas” em direção à “política de classes”. Como a esquerda sucumbiu ao populismo, não teria sido apresentada aos trabalhadores uma formulação alternativa que levasse em conta a “rebeldia” que seria – supostamente – própria do proletariado, ou seja, a esquerda tradicional não elaborou um projeto original de superação do capitalismo. Aqui, encontramos dois equívocos: o primeiro diz respeito ao suposto caráter natural, portanto espontâneo, da *rebeldia*

do proletariado. As formulações do populismo não levaram em consideração que a *rebeldia*, como forma de construção permanente e consciente-prática da crítica ao capital, é resultado de um processo de educação⁵ de classe, de superação da *consciência em si*, simultaneamente à construção da *consciência para si* do proletariado. Assim, na tentativa de apontar os equívocos – que de fato existiram – da esquerda brasileira, tomaram como referência a “insatisfação” imediata da classe trabalhadora como necessariamente – e não potencialmente – revolucionária, e ao assim fazê-lo, desprezaram o poder concreto da ideologia hegemônica. A partir desse equívoco, desdobra-se o segundo: tais formulações se amparavam – o que é pior – na genérica tese de que as condições sociais para uma revolução de caráter socialista no país estavam dadas no contexto do pré-1964. Talvez o fato que mais comprove o descolamento dessa formulação em relação à situação concreta daquele momento histórico seja o fato de a sociedade civil reagir – ou melhor, não reagir – passivamente no momento imediatamente posterior ao golpe.

Contudo, se no momento de seu surgimento, a teoria do populismo tinha pouco a dizer, com o passar do tempo suas formulações ficaram, cada vez mais, sem significação real. A prova cabal do que afirmamos se verifica ao constatarmos que o “arcabouço teórico” elaborado pela teoria do populismo serve de arrimo às análises da própria burguesia, além daqueles remanescentes de esquerda que privilegiam as análises politicistas. Ou seja, aquilo que seria o instrumento necessário da crítica, passou a ser o instrumento necessário da ordem, onde todo e qualquer líder ou partido político que possua alguma identidade – ideológica ou histórica – com a classe trabalhadora, passa a ser identificado pela burguesia como “populista” e, sendo assim, extremamente maléfico e manipulatório, de cujo combate depende o futuro da democracia.

O golpe saído das casernas seria a expressão – sempre segundo as teses do populismo – do assim denominado “colapso do populismo”, período este iniciado logo após o governo de Juscelino Kubitschek. Em outras palavras, significou o esgotamento de uma fase de acumulação capitalista, arrimada no processo de substituição de importações, que teve uma forma de dominação política que também se esgota, qual seja, a “democracia populista”. Assim, a própria teoria determina seu “prazo de validade” (1930-1964), sendo substituída nas análises políticas da ditadura civil-militar do pós-1964 por outro “ismo”, o da “teoria do autoritarismo”. Observamos que a análise opera uma espécie de “readequação de suas finalidades ideológicas”, pois combina-se com a teoria do autoritarismo, fundindo-se a esta e, ao fazê-lo, “perde substância”. Esta perda de

⁵ Obviamente, não nos referimos à educação oficialmente reproduzida pelos aparelhos ideológicos do Estado.

substância pode ser visualizada a partir do abandono em relação à análise histórica – presente em sua origem – e da pretensão de resgate da radicalidade operária. Acompanhando a teoria do autoritarismo, o populismo passou a proceder uma “autonomização e um seccionamento do *circuito político*” (Chasin, 2000: 253-54), reafirmando seu caráter *politicista* na análise da realidade brasileira. A partir de então, a teoria populista – e a artimanha política que esta compreende – passou a valorizar “elementos secundários” que vão ser fundamentais na construção do estereótipo dos líderes e partidos ditos populistas. A elaboração final dessa simbiose entre as duas formulações é a construção teórica que transcende a tese da *democracia populista*, ao elaborar o conceito de *autoritarismo populista*.

Se em suas origens a teoria do populismo apresenta os equívocos que sumariamente expusemos, sua versão “neo” aprofunda tais deformações conceituais, assumindo contornos que lhe conferiram um teor conservador – e em alguns aspectos reacionários –, refletindo a atual fase da ofensiva do capital, arrimada pelo resgate da ortodoxia liberal (Cf. Sader e Gentili, 1995). Agora, aqueles que arvoram a bandeira do “neopopulismo” como forma de identificação de alguns governos na América Latina e, em específico no Brasil, o fazem não no sentido de revelar as “artimanhas políticas” da burguesia na manipulação do proletariado, e muito menos como forma de apontar criticamente os erros das análises de esquerda. Não pretendem resgatar a radicalidade da classe trabalhadora, pelo contrário, identificam qualquer governo que mantenham alguma identidade com a perspectiva do trabalho como “autoritário”, portanto, “antidemocrático”, que deve ser combatido como um “fantasma do passado”, em nome da liberdade e da igualdade entre os cidadãos. Valorizam em suas análises, exclusivamente, aqueles aspectos secundários, enfatizando o estereótipo dos “líderes neopopulistas”, obedecendo e aprofundando a “readequação das finalidades ideológicas” a que nos referimos anteriormente. Na presente versão, a teoria do populismo é resgatada – sem muito critério, é verdade – como expressão ideológica que procura sepultar qualquer perspectiva de transformação profunda da sociedade, atuando como repositório ético-moral dos “direitos naturais e inalienáveis” dos indivíduos.

É a partir dessa perspectiva que, ao analisarem o governo Lula, vão identificá-lo como de tipo “neopopulista”. Os instrumentos de propagação desta deformação analítica serão os aparelhos privados de hegemonia burguesa, sobretudo os monopólios dos meios de comunicação. Através da grande imprensa, argumentam que a manipulação dos trabalhadores e dos miseráveis da nação foi garantida pelo programa “Bolsa Família”; teria contribuído para essa manipulação o discurso demagógico da liderança carismática exercida pelo presidente, que se apoiou em suas origens históricas para construir a imagem de líder das “massas”. A legitimidade alcançada teria permitido que os antigos líderes sindicais se incrustassem na estrutura estatal em busca da realização de

interesses corporativos e pessoais, utilizando-se da corrupção como ferramenta para tal fim. Nesse contexto, os devotos do “neopopulismo” argumentam que as centrais sindicais, a CUT principalmente, exerceram o papel de *correias de transmissão*, próprias do modelo soviético stalinista – que, por motivos ideológicos, identificam como bolchevismo – para manter a classe trabalhadora sob controle. Ao buscar o apoio de outros “setores sociais”, o governo petista teria se utilizado do expediente da corrupção e do clientelismo, garantindo o apoio de “antigos inimigos”, supostamente “derrotados”, apoio este concretizado na ampla maioria que Lula alcançou no Congresso Nacional. Eis o caráter atual da “artimanha política”, que deveria ser desvendada e denunciada pelos “críticos do neopopulismo” como forma de garantir as premissas de um Estado democrático de direito.

Em nosso entendimento, a crítica do neopopulismo não passa de um arremedo teórico que não contribui para o desvendamento da particularidade histórica brasileira em seu presente processo de desenvolvimento. Ao invés disso, exerce um papel de reafirmação ideológica burguesa, com viés conservador-reacionário, ao postular a incapacidade dos trabalhadores em governar o país.

O caráter da autocracia burguesa no Brasil: o colonial-bonapartismo

A organização do bloco histórico durante o período de 1995-2006 está diretamente relacionada à forma pela qual a autocracia burguesa (Cf. Fernandes, 1987) se estrutura e se reproduz no país em períodos de legalidade constitucional. Esta, por sua vez, manifesta-se a partir de uma forma de organização política que a aproxima daquele fenômeno identificado por Marx e Engels como *bonapartismo* (Cf. Marx, 1974).⁶ Condicionado pelas particularidades próprias do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, o bonapartismo absorve contornos específicos e reproduz uma forma também específica de *autocracia parlamentar* que aqui denominamos *colonial-bonapartismo* (Mazzeo, 1999).

O bonapartismo é um regime político que nasce a partir do esgotamento das possibilidades revolucionárias do projeto burguês. Na França, sua “terra natal”, as jornadas revolucionárias de 1848 explicitaram os limites da emancipação política sob o comando da burguesia, que passou a defender o poder que alcançara, lançando mão de uma forma de governo autocrática. Era preciso manter a ordem burguesa conquistada a partir de 1789: ampliar as conquistas burguesas em direção ao proletariado seria o equivalente a “cavar a própria cova”. Portanto, era necessário interromper a revolução, como forma de defender as

⁶ Sobre a contribuição de Engels para a formulação do conceito de bonapartismo, ver: Barsotti, P. (1996), especialmente às páginas 231-248.

conquistas – burguesas – até ali alcançadas, e a “melhor” forma encontrada foi o estabelecimento de um regime autocrático, baseado no braço militar do Estado, que passou a concentrar todos os poderes em torno da liderança do Executivo (Cf. Marx, 1987). Nesse sentido,

Fica clara, a caracterização do bonapartismo como um regime político defensivo, de contenção e repressão à luta de classes e de reafirmação da ordem social vigente. Este despotismo policial e militar cumpre o papel de “salvador” da sociedade, colocando-se aparentemente acima das classes e de qualquer instituição parlamentar como árbitro exclusivo das contendas sociais (Barsotti, 1996: 239).

No entanto, se em suas origens o bonapartismo caracteriza-se como um “regime político defensivo”, estruturado para frear a ascensão revolucionária do proletariado, em sua variante *colonial-legalizada*, no momento de consolidação da social democracia brasileira, estas questões não estão colocadas, ou seja, não havia nenhuma “ameaça revolucionária” de esquerda em processo no Brasil quando PSDB e PT estiveram à frente do poder executivo. O *colonial-bonapartismo*, em sua manifestação nos quadros da legalidade burguesa, foi a forma mais bem acabada de domínio político que a burguesia internamente instalada logrou arquitetar no atual contexto – mundial, diga-se de passagem – de ofensiva do capital sobre as conquistas históricas dos trabalhadores. Os anos de governo Fernando Henrique Cardoso e, principalmente, Luiz Inácio Lula da Silva, foram os mais prósperos para a burguesia que se instalou no país, sobretudo sua fração financeira hegemônica. O que nos permite identificar ambos os governos como de corte bonapartista é o conceito de *bonapartismo soft*, desenvolvido por Domenico Losurdo (Cf. Losurdo, 2004). Faremos aqui uma breve caracterização e respectiva identificação com o caso brasileiro.

Diferentemente do bonapartismo clássico, cuja liderança é mantida no poder a partir de um golpe de estado, em sua “versão suave” esta forma de domínio político burguês é capaz de assegurar-se no tempo sem a necessidade de uma intervenção militar. Mas o fundamento para que isso ocorra é o mesmo em todas as variantes bonapartistas, qual seja, a legitimidade atribuída pelo apoio da maioria. Se na França de Luís Bonaparte o consenso, ou melhor dizendo, a legitimidade veio através da verificação plebiscitária, no Brasil governado pela social democracia tal apoio se manifesta através do “sufrágio universal”. Este passa a ser o princípio que legitima as lideranças que assumem a presidência do país. A identificação com as “massas” é verificada através de eleições regulares. No Brasil, devido às características do sistema político-eleitoral, que se baseia no colégio uninominal, valoriza-se amplamente o candidato, em detrimento da discussão de seus projetos políticos. Enquanto o voto em lista possivelmente colocaria num segundo plano a figura da liderança – abrindo espaço para o de-

bate partidário – o voto uninominal “personaliza a luta eleitoral”, transformando o partido em mero veículo institucional, ao mesmo tempo em que valoriza e reproduz a relação da liderança com o “povo”, onde o líder passa a investir em sua imagem com o intuito de criar uma identidade com a “massa” dos eleitores. Esta, dado o baixíssimo grau de formação e consciência política, será facilmente influenciada pelo carisma exercido pelas lideranças. Nesse sistema, os representantes eleitos para o Poder Legislativo aparecem ao eleitorado como representantes de interesses locais, abrindo espaço ao presidente, ao “líder propriamente dito”, para que este surja como o verdadeiro representante da nação, como seu “único intérprete” e que somente a ela deve responder (*Idem*: 64).

Nesse contexto, o discurso hegemônico reproduz as formulações ideologicamente orientadas que apontam para a inexistência de interesses de classes antagônicas, ou, de outra forma, coloca o Presidente da República acima e imune aos interesses particulares e aos conflitos sociais. Mas, ao contrário, este aparece como o representante dos interesses do “povo brasileiro”, da nação como um todo, pois exerce a função de representante único e supremo da nação. Subjaz a esse tipo de discurso, a concepção de que a “massa” carece de um líder, de um grande tutor para orientá-la nos caminhos corretos rumo ao desenvolvimento e ao progresso. Trata-se na verdade, de garantir a ordem socialmente existente, pautada na propriedade privada dos meios de produção, e protegê-la de qualquer tipo de ameaça derivada da ampliação das lutas dos trabalhadores (*Idem*: 67).

As massas devem participar da política através do sufrágio, mas não podem estar organizadas através dos sindicatos ou partidos que ampliem e aprofundem o debate político, que envolvam grandes temas e projetos de interesse nacional, quiçá em polêmicas que pretendam superar o capitalismo. É a redução da discussão política ao mero “jogo institucional”, dos meandros parlamentares, da análise cotidiana das estruturas de governo e de todas as mazelas que a mesma reproduz. Para utilizarmos a conceituação gramsciana, trata-se do predomínio ou da hegemonia da *pequena política* sobre a *grande política*.⁷ Reproduz-se dessa forma o princípio liberal da “multidão criança”, onde os subalternos devem ser guiados politicamente devido à sua incapacidade de pensar as “grandes” questões políticas.

Outra característica que é própria do colonial-bonapartismo, em sua forma de manifestação legalizada, é o papel exercido pelo parlamento no interior do bloco histórico. Se na forma clássica de bonapartismo o poder se concentra em torno do Executivo, do líder que governa com poderes irrestritos – graças ao

⁷ Para uma discussão sobre o tema, em uma análise sobre o governo Lula, ver Coutinho (2010).

conteúdo militar de seu governo – no Brasil comandado pela social democracia a autocracia burguesa se consubstancia a partir da combinação entre o papel exercido pelo líder máximo, à frente do Poder Executivo, e a autocracia do parlamento, que garante o formato de legalidade constitucional a esta forma de governo.

A *autocracia do parlamento* é própria de governos democráticos (Cf. Agnoli, 1971). Ao absorver para seu interior as discussões e debates de interesse nacional, o parlamento promove uma “desideologização” do discurso político-partidário, “estatizando” os partidos políticos, ou seja, absorvendo-os para o interior de sua lógica, que se restringe à observância e à obediência das “regras do jogo”. Ao institucionalizar a luta política, o parlamento promove um deslocamento e um distanciamento dos partidos de sua base social, principalmente os partidos que defendem um projeto caracterizado como de esquerda. O parlamento manifesta, portanto, um caráter conservador, pois seus mecanismos institucionais priorizam o “consenso”, eliminando as posturas antagonistas – de classe – ao mesmo tempo em que reafirmam a valorização conciliadora – *contratual* – do consenso.

O objetivo fundamental dessa forma de organização política do parlamento é o estabelecimento de uma democracia constitucional sem a participação direta do proletariado. Combinado com a variante colonial do bonapartismo, isso seria o equivalente ao “expurgo das massas” dos processos decisórios, pois estas atribuíram ao chefe do Executivo o poder de representá-las, “[...] O que conduziria definitivamente – e de modo plenamente consciente – a uma democracia sem *demos*.” (*Idem*: 51). Mais uma vez, encontramos aqui o discurso ideologicamente orientado que aponta para o parlamento como o representante da nação, como o fórum de discussão *par excellence* dos problemas do país. A reprodução dessa ideologia constitui o mecanismo essencial de manipulação para a criação de “uma consciência cidadã neutra”, que busca a observância da “pluralidade” dos grupos sociais, livre de interesses particulares, negando dessa forma – e, portanto, fetichizando as relações sociais – as contradições de classe inerentes à divisão social. As instituições estabelecidas – parlamento, partidos, justiça, polícia, etc. – são constitucionalmente investidas de poderes para representar os interesses do “povo”:

[...] Em outros termos: o Estado político pode integrar socialmente, de maneira mais eficaz, as massas que se mantêm alijadas do processo de decisão, incorporá-las à subordinação e conciliá-las assim com sua dependência cabal, quando não aparece como órgão do governo, mas como coisa pública [...]. (*Idem*: 53-54).

Portanto, segundo Agnoli, há uma forma de “estatização da consciência”, pois a negação da divisão da sociedade em classes reconduz a “consciência” das massas à condição de cidadãos. Toda forma de dominação burguesa se realiza

através de um Estado que garanta a reprodução sociometabólica do capital. Diante disso, entendemos que no Brasil da social democracia, o Parlamento imprime um conteúdo de legalidade ao bonapartismo, tal como esta forma de domínio se manifesta internamente. Assim, a autocracia burguesa, em sua forma institucional-legalizada, arrima-se não só no domínio exercido pelo poder Executivo, mas, também, no domínio exercido pelo Parlamento. Através da esfera parlamentar, as mais diversas frações da burguesia se fazem representar a partir de seus interesses específicos. As lutas intestinas que dão formato ao bloco histórico dependem diretamente das disputas *intra-classe* burguesa que se desdobram no interior do Poder Legislativo. A formação de “oligarquias políticas” no interior do parlamento garante a hegemonia à determinada fração da burguesia durante as disputas pela configuração de seu projeto político-econômico (*Idem*: 71-72). Conjugando os interesses dessas oligarquias às decisões do Poder Executivo, a fração hegemônica no interior do bloco histórico consegue aprovar as medidas necessárias à realização de seu projeto.

O exemplo mais nítido, que ilustra de forma exemplar esse mecanismo no Brasil, tanto no Governo de Fernando Henrique Cardoso, como no de Luiz Inácio Lula da Silva, é a conformação de uma base de deputados e senadores aliados ao Poder Executivo no interior do Parlamento. Essa maioria legislativa foi fundamental à aprovação de uma série de mecanismos legais que permitiu a reconfiguração jurídica do Estado brasileiro de acordo com as prerrogativas da fração financeira do capital – desde a aprovação de medidas provisórias, até a reformulação da constituição brasileira durante o processo da revisão/reforma constitucional (1993-94/1995-99). O mecanismo utilizado para compor tal maioria foi a já conhecida distribuição de cargos pelo Executivo entre os partidos da base aliada, reforçando uma prática bem conhecida na estrutura autocrática brasileira. Mas, ao mesmo tempo em que a fração financeira se fez hegemônica no interior do bloco histórico liderado por ambos os partidos, PSDB e PT, as outras frações da burguesia também se fizeram representar através dos poderes Executivo e Legislativo, e o principal instrumento para sua realização foi – e é – a influência do *lobby*. Apesar de legalmente proibido no Brasil, a atividade *lobbyista* é mais que uma realidade na política brasileira, faz parte do processo decisório do Estado, em todas as suas esferas. As principais entidades representativas da burguesia brasileira possuem escritórios na capital federal que atuam diretamente junto a deputados, senadores e membros do alto escalão do Poder Executivo (Cf. Diniz & Boschi, 2004). Utilizam-se de uma linguagem eufemística para designar suas práticas, arvorando-se como “empresas de consultoria” que prestam serviços ao poder público. Tal caracterização tem como finalidade driblar a justiça, que faz vistas grossas quando os interesses envolvidos estão de acordo com a ordem do capital. Na verdade, reproduzem as mais velhas práticas que fazem do

Estado o “escritório da burguesia”. É essa mesma atividade *lobbyista* que garante as “doações faraônicas” aos principais candidatos que disputam a Presidência da República. E essa questão nos remete à uma última característica do *bonapartismo soft*: trata-se do *monopartidarismo competitivo*.

Podemos afirmar que o sistema de representação partidária no Brasil caminhou para uma estruturação, durante as últimas duas décadas, semelhante ao bipartidarismo observado nos Estados Unidos da América (o fato de a Constituição Brasileira prever a liberdade de organização partidária não contradiz o argumento). Isso se deve à incapacidade financeira de os partidos se organizarem de forma representativa. No Brasil, PT e PSDB monopolizam as maiores cifras destinadas pela atividade *lobbyista* aos processos eleitorais. Ambos os partidos se constituíram como paladinos do capital financeiro, o que explica as generosas doações – não só – dessa fração da burguesia para suas campanhas e devem ser analisados como variações de uma mesma forma de estruturação do domínio econômico-político da burguesia. Assim, observamos um esvaziamento programático dos partidos, onde o debate se restringiu à constatação do melhor nome – entenda-se o mais capacitado – para administrar o capitalismo brasileiro. O espaço deixado pelo abandono do debate politizado foi ocupado pela disponibilidade financeira, viabilizada a partir do *marketing político*. Como argumentado, o sistema eleitoral uninominal imprime um caráter plebiscitário ao sufrágio. Tomadas em seu conjunto, tais características edificam os contornos do *monopartidarismo competitivo*, demonstrando que

[...] se no plano tático são concorrentes, dadas as diferentes dimensões e os interesses e cálculos diversos e discrepantes dos partidos e das forças políticas em jogo, por outro lado, no plano mais propriamente estratégico, mostram-se entrelaçados e convergentes. (Losurdo, 2004: 318)

O que procuramos demonstrar com as argumentações aqui desenvolvidas pode ser assim resumido: a consolidação da social democracia no Brasil reproduz a forma particular do colonial-bonapartismo em sua variante autocrático-legalizada. Se o governo de Fernando Henrique Cardoso, pela argumentação por nós apresentada, pode ser caracterizado como de corte bonapartista, o primeiro período em que Luiz Inácio Lula da Silva esteve à frente do poder se caracteriza como o momento de coroamento e consolidação desta forma burguesa de dominação. Incapaz de reproduzir de forma direta sua dominação, a burguesia recorre a um ex-operário para exercer o papel de líder, que foi o responsável pela manipulação das classes subalternas, ao mesmo tempo em que realiza um governo de acordo com os interesses do capital. Eis a fórmula pela qual a autocracia burguesa se reproduz no Brasil em períodos de legalidade, característica imanente do bonapartismo em sua variante colonial.

Bibliografia

- AGNOLI, Johannes; BRÜCKNER, Peter. (1971). *La transformación de la democracia*. México: Siglo XXI Editores S. A.
- BARSOTTI, Paulo. (1996). Engels e o bonapartismo. In: COGGIOLA, O. (org.) *Marx e Engels na história*. São Paulo: Xamã.
- BOITO JR., Armando. (2006). A burguesia no governo Lula. In: BASUALDO, E. M.; ARCEO, E. (orgs.). *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO.
- CHASIN, José. (2000). *A miséria brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social*. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem.
- COUTINHO, Carlos Nelson. (2010). A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F. de; BRAGA, R.; RIZEK, C. (orgs.) *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira*. São Paulo: Boitempo.
- _____. (2007). *Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- DEO, Anderson. (2011). *A consolidação da social democracia no Brasil: forma tardia de dominação burguesa nos marcos do capitalismo de extração prussiano-colonial*. Marília: Unesp. Tese de Doutorado em Ciências Sociais.
- DINIZ, Eli.; BOSCHI, Renato. (2004). *Empresários, interesses e mercado: dilemas do desenvolvimento no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ.
- FERNANDES, Florestan. (1987). *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara.
- FERREIRA, Jorge. (org.) (2001). *O populismo e sua história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- GRAMSCI, Antonio. (2000). *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 6 volumes.
- LOSURDO, Domenico. (2004). *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Editora da Unesp.
- LUKÁCS, György. *Introdução a uma estética marxista*. – 2. ed. - Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1970.
- MARX, Karl. (1974). *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*. In: Os Pensadores. Vol. XXXV. São Paulo: Abril Cultural.
- _____. (1987). *A burguesia e a contra-revolução*. São Paulo: Ensaio.

- MAZZEO, Antonio Carlos. (1999). *Sinfonia Inacabada: a política dos comunistas no Brasil*. Marília: Unesp/Marília-Publicações, São Paulo: Boitempo.
- PORTELLI, Hugues. (1977). *Gramsci e o bloco histórico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- POULANTZAS, Nicos. (2007). *Poder político y clases sociales en el estado capitalista*. Ciudad del México: Siglo XXI.
- SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (orgs.). (1995). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- SAES, Décio. (1985). *A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)*. 2ª.ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- WEFFORT, Francisco. (1978). *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.